

----- Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, Jorge Henrique Fernandes de Almeida, que encontrava fora do país, em representação do Município. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- O Sr. Vice-Presidente deu início à reunião informando que a Câmara Municipal de Águeda assinou o Termo de Aceitação dos Contratos na área da habitação, no âmbito da aprovação da candidatura para a Reabilitação de 30 Fogos em Urbanização Municipal de Vale Domingos no IHRU, I.P., que ascende a € 4.176.155,00 (quatro milhões cento e setenta e seis mil e cento e cinquenta e cinco euros). O Sr. Vice-Presidente deu nota que a formalização deste contrato demonstra que o Município de Águeda está na linha da frente na implementação destas medidas, que resultam do trabalho que tem sido desenvolvido pelo Município no âmbito da Estratégia Local de Habitação (ELH). Neste âmbito, o Município de Águeda assinou com o Governo um contrato que permite acelerar este processo no âmbito do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). -----

----- O Sr. Vice-Presidente realçou ainda o compromisso de as outras candidaturas que o Município de Águeda submeteu serem enquadradas e financiadas através do 1.º Direito. -----

----- O Sr. Vice-Presidente falou sobre o 8.º GP da Anicolor, referindo que foi uma grande prova de ciclismo que aconteceu em Águeda, que permitiu, também, promover o território de Águeda, promover o desporto e promover os Clubes que contribuem para que o Município de Águeda também seja conhecido por toda a atividade desportiva que tem vindo a realizar. -----

----- O Sr. Vice-Presidente deu nota sobre a apresentação do AgitÁgueda 2024, onde foi dada a conhecer toda a programação e referiu a presença e participação da comunicação social, o demonstra interesse por parte dos órgãos sociais. -----

----- O Sr. Vice-Presidente aproveitou ainda para informar da abertura da 2.ª vaga das inscrições para o Águeda Férias em Movimento, realçando que é um projeto realizado pelo Município de Águeda com muita procura e muito sucesso e finalizou dando nota da Inauguração da Exposição Selos Postais, com referência aos 55 anos de alertas contra a extinção e a perda da Biodiversidade, que esteve em exposição no Café Concerto do Parque de Alta Vila.-----

----- De seguida, o Sr. Vice-Presidente deu palavra à Sra. Vereadora Marlene Gaio, que deu nota da presença do Secretário de Estado da Educação, Ciência e Inovação numa reunião de trabalho com todas as escolas que Região Centro têm CTE's, que se realizou na Escola Secundária Marques Castilho. -----

----- Informou ainda, a Sra. Vereador Marlene Gaio que os Srs. Diretores estiveram a colocar a par o Secretário de Estado das dificuldades com que se deparam na execução destes projetos, nomeadamente ao nível das transferências, das questões do IVA, dos constrangimentos que têm ao nível dos pagamentos. A Sr.ª Vereadora Marlene Gaio referiu que relativamente ao CTE no Município de Águeda, este é um dos mais avançados e que os prazos serão cumpridos. -----

----- A Sr.ª Vereadora parabenizou a Escola Fernando Caldeira pelos seus cinquenta anos e o Centro Cultural de Barrô, pela Taça Complementar. -----

----- Deu nota, a Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que seguiu, para tomada de conhecimento, o relatório de uma representação que realizou no Brasil, em maio. A Sr.ª Vereadora mencionou que o Município de Águeda pertence, desde o ano 2018, à rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras que pertence a uma rede internacional. O Município de Águeda candidatou-se à coordenação deste grupo, que é composto por sete municípios nacionais, tendo o Município de Águeda sido eleito. Um dos desígnios que foi assumido, explicou a Sra. Vereadora, foi que a língua portuguesa fosse reconhecida como língua oficial desta rede, tendo este objetivo sido concretizado na Assembleia Extraordinária realizada em Curitiba. A Sra. Vereadora Marlene Gaio explicou ainda que o Congresso tinha como tema a sustentabilidade e, nesse âmbito, o Município de Águeda candidatou um projeto para ser apresentado nesse Congresso. Dos cerca de 400 projetos que foram candidatados, foram selecionados 118, sendo que o Município de Águeda foi um dos selecionados. -----

----- A Sra. Vereadora Marlene Gaio informou que a ONU, pela 1.ª vez, implementou o Dia Internacional do Brincar que ocorreu no dia 11 de junho. O Município de Águeda assinalou esse dia, das 14h30 às 15h30, onde todas as crianças do 1.º CEB das escolas do concelho pararam

para brincar livremente nos recreios das escolas. Deu nota, ainda neste âmbito, do Ciclo de Formações, com o tema "Brincar sem fronteiras", no Centro de Artes de Águeda conduzida pelo catedrático e investigador, Professor Carlos Neto, no dia 6 de junho e, no dia 19 de junho, ocorreu a conferência com a presença das instituições do concelho, que atuem na primeira infância, particularmente dos zero aos três anos, onde o tema era a integração, principalmente das crianças mais vulneráveis. -----

----- O Sr. Vereador Vasco Oliveira tomou da palavra para salientar, no âmbito da visita do Sr. Secretário de Estado da Educação à Escola Secundária Marques Castilho, as palavras proferidas pelo Sr. Diretor do AEAS, Francisco Vitorino, à Câmara Municipal de Águeda, onde enalteceu o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Câmara. -----

----- Tomando da palavra, o Sr. Vereador Antero Almeida solicitou o envio do relatório de segurança do AgitÁgueda 2024 ao que o Sr. Vice-Presidente respondeu que o plano de segurança é criado pelas forças de segurança competentes, bombeiros, INEM, a Cruz Vermelha, GNR e a segurança privada e são entregues a todas entidades que são competentes para o efeito.- -----

----- O Sr. Vice-Presidente deu nota que existem situações pontuais na tenda do AgitÁgueda, que são acontecimentos que acontecem na área do AgitÁgueda, no horário do AgitÁgueda, algumas identificadas pela GNR, e que constam do relatório da Segurança Privada e salientou que o facto de existir um roubo na cidade durante o mês de julho, a culpa não é do evento AgitÁgueda e que esses acontecimentos são de segurança pública. -----

----- Em relação ao Estudo do Impacto do AgitÁgueda, o Sr. Vice-Presidente informou que o mesmo será elaborado e comparado com o anterior. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho tomou a palavra para se associar às congratulações das entidades que se consagraram campeãs e à EB Fernando Caldeira pelos 50 anos. -----

----- O Sr. Vereador Luís Pinho perguntou se está previsto o melhoramento da rede viária, em Aguada de Cima, a M606. O Sr. Vereador Luís Pinho solicitou mais informação relativamente à elaboração do estudo do impacto económico do AgitÁgueda, ao que o Sr. Vice-Presidente referiu que vai dar início do procedimento para o estudo do impacto do AgitÁgueda e referiu este estudo tem como objetivo perceber o impacto económico e social. Na parte social, perceber o impacto que tem para as associações do concelho e na parte económica perceber a dimensão da promoção do território e da publicidade que traz ao concelho de Águeda. -----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano tomou a palavra e felicitou a ANATA pela Cerimónia dos Judeus D'Ouro e pediu para que o Skate Park fosse intervencionado porque existem chapas levantadas. Relativamente à questão do AgitÁgueda, a Sra. Vereadora Daniela Herculano pediu para serem colocados seguranças nas bolsas de estacionamento, para evitar constrangimentos para quem sai do recinto mais tarde e questionou, relativamente à visita da ASAE, se está previsto alguma formação para as associações saberem como proceder.-----

----- O Sr. Vice-Presidente informou que o Skate Park vai ser alvo de manutenção, como já têm vindo a ser feito nos equipamentos públicos. Em relação à parte do estacionamento, o Sr. Vice-Presidente informou que vão existir duas motas da GNR que estarão a circular e a vigiar essa zona para segurança das pessoas que se deslocam para as suas viaturas e, relativamente à visita da ASAE, o Sr. Vice-Presidente informou que tinha ficado combinado que se iria agendar uma visita técnica antes do evento começar, para que todos estivessem preparados para o início do AgitÁgueda. Informou ainda que foi realizada uma reunião com as associações, para clarificar o que as associações podem ou não fazer. -----

----- O Sr. Vice-Presidente ainda deu nota que, ainda no âmbito AgitÁgueda, em relação aos copos reciclados, e sendo necessário existir uma higienização dos mesmos a cada utilização, este ano o AgitÁgueda contará com uma empresa que fornecerá todos os copos e procederá à sua lavagem e higienização. O Sr. Vice-Presidente realçou ainda a limpeza das instalações sanitárias do evento no ano de 2023 que, apesar de serem de acesso livre, não houve reclamações da sua limpeza. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **ATA DA REUNIÃO N.º 11/24** -----

----- Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi colocada à aprovação dos Membros do Executivo que estiveram presentes na reunião respetiva, a ata da reunião n.º 11/24, tendo a mesma sido retirada.-----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- PROPOSTA 222/24 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS AFETOS A OBRA, MAS DELA AUTONOMIZÁVEIS - CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - TROÇO ENTRE A RUA DO CASARÃO E O PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

----- Tendo-se vistoriado, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, todos os trabalhos da obra de Construção da via de acesso ao Parque Empresarial do Casarão - troço

entre a Rua do Casarão e o Parque Empresarial do Casarão, relacionados com o funcionamento dos equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis, e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, e tendo em conta o exposto no auto de vistoria geral para efeitos de receção definitiva que se anexa à presente proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de vistoria geral, ficando, deste modo, concluída a receção definitiva da empreitada.-----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 217/24 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - TROÇO ENTRE A RUA DO CASARÃO E O PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO-----

----- Tendo-se vistoriada a totalidade da obra de Construção da Via de Acesso ao Parque Empresarial do Casarão – Troço entre a Rua do Casarão e o Parque Empresarial do Casarão, verificou-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria geral e aprovar a liberação parcial da caução existente, na percentagem de 30%, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 e no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 218/24 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS - CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO AO RIO JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES NÁUTICAS - BÉRIO MARQUES -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, todos os trabalhos da obra de Conceção e Execução de Escada de acesso ao Rio junto ao Centro de Atividades Náuticas – Bério Marques, e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de vistoria geral, ficando, deste modo, concluída a receção definitiva da empreitada. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 219/24 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE ESCADA DE ACESSO AO RIO JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES NÁUTICAS - BÉRIO MARQUES-----

----- Tendo-se vistoriada a totalidade da obra de Conceção e Execução de Escada de acesso ao Rio junto ao Centro de Atividades Náuticas – Bério Marques, verificou-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria geral e aprovar a liberação parcial da caução existente, na percentagem de 10%, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 5 e no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 220/24 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS NÃO ESTRUTURAIS E DAS INSTALAÇÕES TÉCNICAS - PAVIMENTAÇÕES E REPAVIMENTAÇÕES DE RUAS NO CONCELHO - MURO DE CONTENÇÃO A REALIZAR NO NINHO D'ÁGUIA -----

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, todos os trabalhos da obra de Pavimentações e Repavimentações De Ruas No Concelho - Muro De Contenção a Realizar no Ninho D'Água, e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, aprovar por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, o referido auto de vistoria geral, ficando, deste modo, concluída a receção definitiva da empreitada. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 221/24 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÕES E REPAVIMENTAÇÕES DE RUAS NO CONCELHO - MURO DE CONTENÇÃO A REALIZAR NO NINHO D'ÁGUIA-----

----- Tendo-se vistoriada a totalidade da obra de Pavimentações e Repavimentações De Ruas No Concelho - Muro De Contenção a Realizar no Ninho D'Água, verificou-se que a mesma se

encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, deliberou, aprovar por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, o respetivo auto de vistoria geral e aprovar a liberação parcial da caução existente, na percentagem de 10%, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 5 e no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 223/24 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS EM CATRAIA DE ASSEQUINS, MACINHATA DO VOUGA, BECO, SERÉM

----- Tendo-se vistoriado a totalidade da obra, nos termos do artigo 398.º do Código dos Contratos Públicos, todos os trabalhos da obra de Pavimentações de Vias em Catraia de Assequins, Macinhata do Vouga, Beco e Serém, e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de vistoria geral, ficando, deste modo, concluída a receção definitiva da empreitada. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 224/24 – AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÕES DE VIAS EM CATRAIA DE ASSEQUINS, MACINHATA DO VOUGA, BECO, SERÉM DE CIMA, CARVALHAL DA PORTELA E BRUNHIDO -----

----- Tendo-se vistoriada a totalidade da obra de Pavimentações de Vias Em Catraia de Assequins, Macinhata do Vouga, Beco, Serém De Cima, Carvalhal da Portela e Brunhido, verificou-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o respetivo auto de vistoria geral e aprovar a liberação parcial da caução existente, na percentagem de 25%, nos termos do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 5 e no n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Relativamente a esta proposta o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que vota favoravelmente com base nos pareceres técnicos que acompanham a proposta. -----

----- PROPOSTA 225/24 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - EMPREITADA DE “LIGAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO IC2” – APROVAÇÃO DE TODAS AS PROPOSTAS ADMITIDAS E SUA ORDENAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO-----

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente da Câmara, por despacho datado de 11 de junho de 2024, procedeu à aprovação de todas as propostas admitidas e sua ordenação e à adjudicação da empreitada de “Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2”, à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., pelo valor contratual de 7.660.617,75 € (sete milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA, bem como à aprovação da minuta do contrato da empreitada em causa, anexa à presente proposta, tendo sido a mesma deliberada por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano, Luís Pinho e Antero Almeida, tendo o Sr. Vice-Presidente Edson Santos, que presidia à reunião, usado o seu Voto de Qualidade.-----

----- No decorrer da análise da presente proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho apresentou uma declaração de voto, referindo que se absteve uma vez não se sente capacitado para estudar a proposta tendo em consideração que teve apenas 48 horas para analisar os documentos, quando estes poderiam ter ido mais cedo. O Sr. Vice-Presidente informou que a proposta está bem instruída, com os elementos todos necessários à tomada de decisão e que os documentos foram enviados dentro do prazo legal para este efeito.-----

----- A Sra. Vereadora Daniela Herculano referiu que poderia ter sido dado o ponto de situação bem como o motivo da reclamação da empresa que ficou em segundo lugar. O Sr. Vice-Presidente realçou o facto de ser uma obra de extrema importância para o concelho e para o PEC, uma das maiores obras já realizadas e 100% financiada e que não deveria ser motivo de abstenção o facto de não ser reconhecida a reclamação por uma empresa que ficou em segundo lugar e apresentou uma proposta mais cara em 2 milhões de euros.-----

----- PROPOSTA 226/24 – RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE APROVOU A CELEBRAÇÃO DOS ACORDOS DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DAS PARCELAS 5B E 14B -----

----- Prosseguindo nos trabalhos, considerando o carácter urgente da expropriação em causa e a disponibilidade conseguida dos proprietários das parcelas expropriadas Parcelas 5B e 14B, para celebrar acordos de expropriação bem como a competência da Câmara Municipal que resulta do artigo 33.º, n.º 1, alínea g), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr.

Presidente da Câmara aprovou a celebração dos referidos acordos nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do mesmo diploma legal, a Câmara aprovou, por unanimidade: -----

----- Ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, ambos na sua atual redação:-----

----- A) O despacho do Senhor Presidente de 14.06.2024, que constitui o anexo I à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 5B;-----

----- B) O despacho do Senhor Presidente de 04.06.2024, que constitui o anexo II à presente proposta, relativo ao acordo de expropriação da Parcela 14B;-----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- PROPOSTA 227/24 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 72/24

----- Conforme estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Ricardo Alexandre Dias Pereira, relativamente ao Processo de Obras n.º 72/24, de uma parcela de terreno com a área de 1335,33 m2, a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 10046, com a área total de 12491,00m2, sito na Rua da Ribeira, Vale Domingos, União de Freguesias de Águeda e Borralha.-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor:-----

----- a) Área total do terreno: 12491,00 m2;-----

----- b) Área da parcela a destacar: 1335,33 m2;-----

----- c) Área da parcela sobrance: 11155,67 m2.-----

----- PROPOSTA 228/24 – CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - PROC. DE OBRAS N.º 336/23 -----

----- Conforme estabelecido no n.º 9, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a Câmara aprovou, por unanimidade, a emissão da certidão de destaque requerida por Manuel de Oliveira Santiago, relativamente ao Processo de Obras n.º 336/23, de uma parcela de terreno com a área de 1098,10 m2, a destacar do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 3897 - P, com a área total de 1811,00 m2, sito na Rua das Arrotas, Póvoa, Freguesia de Macinhata do Vouga.-----

----- A certidão de destaque passa a ter o seguinte teor:-----

----- a) Área total do terreno: 1811,00 m2;-----

----- b) Área da parcela a destacar: 1098,10 m2;-----

----- c) Área da parcela sobrance: 712,90 m2.-----

----- PROPOSTA 229/24 – DISPENSA PARCIAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO E A ACEITAÇÃO DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO MONETÁRIA - PROC. DE OBRAS N.º 9/23-----

----- Face ao projeto apresentado Aníbal Artur Teixeira Mergulhão, relativo ao Processo n.º 9/23, para o licenciamento de construção, alteração e ampliação de habitação plurifamiliar, composto por um edifício de 3 pisos acima e 1 piso abaixo de soleira, disposto em 12 frações, dispostas em 4 frações no piso 0 (0A, 0B, 0C e 0D), 4 frações no piso 1 (1A, 1B, 1C e 1D) e 4 frações no piso 2 (2A, 2B, 2C e 2D), distribuídos por 3 pisos acima da cota de soleira, que pretende levar a efeito num terreno localizado na Rua da Carvalha, n.º 363, União de Freguesias de Recardães e Espinhel, face à informação técnica, da Divisão de Gestão Urbanística, n.º APS2024062, e nos termos da exceção prevista no n.º 3, alínea c) do artigo 66.º do Regulamento do PDM, a Câmara aprovou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho, a dispensa parcial do cumprimento da dotação de um lugar de estacionamento para ligeiros e a aceitação do pagamento da respetiva compensação monetária, no montante de € 336,10.-----

----- Sobre este assunto o Sr. Vereador Luís Pinho, referiu que se absteve desta votação, não por questionar a razão dos Técnicos Municipais que elaboraram as propostas em análise, mas porque a compensação a pagar pelos lugares de estacionamento que não foram criados tem um valor residual. -----

----- PROPOSTA 230/24 – COMPENSAÇÃO MONETÁRIA, POR TERRENOS NÃO CEDIDOS, PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA, E DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA - PROC. N.º 599/95-----

----- Continuando os trabalhos, foi presente o Processo n.º 599/95, em nome da empresa LITAN - Estantes Metálicas, Lda., relativo a uma operação para licenciamento de obras de construção de pavilhão industrial e portaria, com demolição do existente, a sujeitar ao regime de propriedade horizontal, e legalização de alterações em edifício administrativo nas antigas instalações Gresval, de que é atual proprietária, sitas na Estrada de Barriolo n.º 386 (antiga EN1), no lugar de Vale do Grou, Águeda.-----

-----Analisado todo o processo, nomeadamente o parecer técnico n.º MDS2024 007 emitido, a Câmara deliberou, nos termos da exceção prevista no n.º 3 do artigo 67.º do Regulamento do

Plano Diretor Municipal, aprovar o pagamento através de compensação monetária, por terrenos não cedidos (CTNC), para espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos, no montante acima referido de 30.089,74€. -----

----- Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Daniela Herculano e Luís Pinho. -----

----- O Sr. Vereador Luís manifestou-se acerca deste assunto para dizer que é contra a política de compensação destas áreas e não concorda com os critérios que determinam a verba a pagar que, na sua opinião, devem ser revistos brevemente porque encarecem estes investimentos.--

----- PROPOSTA 231/24 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COMÉRCIO POR GROSSO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DE ORIGEM ANIMAL COM TEMPERATURA CONTROLADA – EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE ARMAZÉM, COM O PROCESSO 2407833 E PEDIDO N.º 137541/2024 – PROCESSO DE OBRAS N.º 194/92 -----

----- Face ao pedido de autorização para comércio por grosso de géneros alimentícios de origem animal com temperatura controlada – exploração de estabelecimento de armazém, submetido pela MUNDIAG – Comércio Geral, Imp. e Expostação, Lda. (Proc. n.º 194/92), submetido na plataforma de serviços com o processo n.º 2407833 e pedido n.º 137541/2024, foi emitida, por parte da Divisão de Gestão Urbanística, uma informação técnica n.º CTS2024 202, que refere que o município só pode deliberar sobre o pedido de autorização da atividade após a receção do parecer contendo o resultado da vistoria da Direção Geral de alimentação e veterinária (DGAV) ou do termo do prazo que esta entidade tem para se pronunciar, e no prazo de 10 dias, conforme disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Regime De Acesso e de Exercício de Diversas Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR). Nesse âmbito, foi solicitada a pronúncia à referida entidade e em conformidade com o disposto no artigo 10.º do RJACSR. -

----- Face à impossibilidade, por parte da entidade competente, para efetuar a vistoria conforme previsto no RJACSR e porque o parecer da DGAV, contendo o resultado da vistoria, é obrigatório e vinculativo, considera-se não estarem reunidas as condições para deferir o pedido de autorização para comércio por grosso de géneros alimentícios de origem animal com temperatura controlada – exploração de estabelecimento de armazém, pelo que, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento do pedido, por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do RJACSR. -----

----- PROPOSTA 232/24 – REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 15/78 - PROCESSO DE OBRAS N.º 12/78 -----

----- Continuando os trabalhos foi presente o processo em nome de Maria Guiomar Marques Oliveira Guerra e Outros, através do qual solicitou a revogação do Alvará de Loteamento sem obras de urbanização n.º 15/78, de um prédio urbano, sito na Rua José Sucena, União de Freguesias de Águeda e Borralha. -----

----- Tendo em conta o teor do parecer técnico n.º APS2024075, emitido pela Divisão de Gestão Urbanística, o parecer jurídico n.º 71/BV/2024 e a informação emitida pela Conservatória do Registo Predial de Águeda, Referência 99/SD/2024, de 23-05-2024, que se anexam à presente proposta, verifica-se não ter sido efetuado o registo do referido Alvará de Loteamento n.º 15/78. -----

----- Face ao exposto, constatou-se que foi dado cumprimento a todos os condicionalismos aplicáveis à revogação do ato constitutivo de direitos, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação do referido Alvará de Loteamento n.º 15/78. -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano retirou-se da Reunião por se considerar impedida nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 233/24 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2011 – LOTEAMENTO MUNICIPAL PARA O PEC-----

----- Tendo em vista o exposto na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o estabelecido no número 8 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a Alteração do Loteamento Municipal para o Parque Empresarial do Casarão e subsequente emissão ao Alvará de Loteamento com obras de Urbanização n.º 1/2011, cuja minuta foi presente e aprovada e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião.----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

----- PROPOSTA 234/24 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JUNTOS SOMOS ARTE, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DE GUARDA-CHUVAS 2024 -----

----- Face ao descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de

12 de setembro, atribuir à Associação Juntos Somos Arte, um apoio financeiro no valor de € 1.000,00, destinado a comparticipar a organização do Concurso de Guarda-Chuvas 2024. -----

----- Durante a análise e votação da próxima proposta, a Sr.ª Vereadora Daniela Herculano retirou-se da Reunião por se considerar impedida nos termos legais. -----

----- PROPOSTA 235/24 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA – ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E JUVENIL (F1) -----

----- Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir os apoios financeiros para o ano de 2024, no âmbito do Código Regulamentar do Município de Águeda na vertente Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil (F1), os quais constam da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

----- De igual modo foram analisados e aprovados os protocolos a celebrar com as respetivas Associações. -----

----- PROPOSTA 236/24 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - JUNTA DE FREGUESIA DE FERMENTELOS -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, por se considerar uma circunstância excecional e urgente, ratificar o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 29 de maio de 2024, através do qual isentou a Junta de Freguesia de Fermentelos do pagamento de taxas da licença especial de ruído, para o evento “Fermentelos Fest 2024 a levar a efeito nos dias 24/05/2024 a 01/06/2024, a realizar no Largo da Banda Nova, em Fermentelos”, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda. -----

----- PROPOSTA 237/24 – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À VISTORIA AO PARQUE INFANTIL DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA BORRALHA -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 1, da alínea b), do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, isentar o Centro Social e Paroquial da Borralha, com sede na Rua Chão da Moita, n.º 233, Borralha, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, do pagamento das taxas, relativamente à vistoria técnica ao parque infantil, sito na referida Rua Chão da Moita. -----

----- **TOPONÍMIA** -----

----- PROPOSTA 238/24 – TOPONÍMIA DE REDE VIÁRIA - JUNTA DE FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA-----

----- Tendo em vista as explicações dadas pelo Sr. Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar esta proposta para ser agendada para uma próxima reunião. -----

----- **PESSOAL** -----

----- PROPOSTA 239/24 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2024-----

----- Considerado o disposto nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do n.º 4 do artigo 28.º, do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º Do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, nas suas redações atuais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2024, a qual foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião. -----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 240/24 – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ÁGUEDA

----- Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e de acordo com o previsto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de celebração dos seguintes Protocolos de Colaboração entre o Município de Águeda e as Freguesias/União de Freguesias, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos das respetivas minutas, que foram presentes e se encontram arquivadas junto à Agenda desta reunião: -----

----- 1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Aguada de Cima, para atribuição de apoio para a 2.ª fase da Requalificação das Instalações Sanitárias na sede da Junta de Freguesia, no valor de € 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos euros);-----

----- 2. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Águeda e Borralha, para atribuição de apoio para a Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia de Águeda, no valor de € 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros);-----

----- 3. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, para atribuição de apoio para a Construção de edifício de apoio, Festa S. Lourenço, Pedações, até ao valor máximo de € 50.000,00 (cinquenta mil euros);

----- PROPOSTA 241/24 – ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: REQUALIFICAÇÃO DOS MOINHOS DE ÁGUA NO SABUGUEIRO-----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovação da proposta de celebração da seguinte Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência entre o Município de Águeda e a Freguesia de Aguada de Cima, no valor de € 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta euros), nos termos da adenda cuja minuta foi presente e aprovada e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião. -----

----- Eram dezasseis horas e dez minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----